DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

"REGULA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018"

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Sr. Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a tradição carnavalesca 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Serão considerados pontos facultativos os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, retornando suas atividades no dia 15 de fevereiro, a partir das 08:00 hs.

Art. 2º. Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão a critério de cada órgão, conforme a necessidade e previamente comunicado à Secretaria de Administração ou Chefia de Gabinete.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, 06 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9891-2AF8-B29B-9DA4.